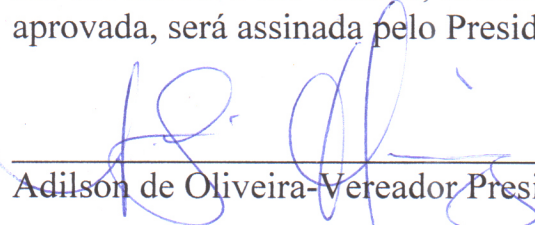


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

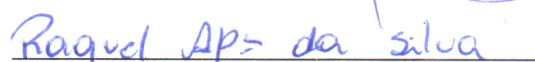
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 06.12.2016.

Aos seis dias do mês de dezembro, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezesseis. Às 17h30min, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 17h45min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os projetos de lei n.ºs. 020 e 021/2016 e projeto de decreto legislativo n.º 01/2016. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 01-Requerimento n.º 010/2016, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa as seguintes proposições: 1-emenda modificativa ao projeto de lei n.º 020/2016; 2-projeto de lei n.º 020/2016; 3- substitutivo n.º 01 ao projeto de lei n.º 021/2016; 4-projeto de decreto legislativo n.º 01/2016; 5-Projeto de Resolução n.º 002/2016, de forma a serem discutidas e votadas em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 02-Emenda Modificativa, alterando o Inciso I do Artigo 1º do projeto de lei n.º 020/2016, aprovada por oito votos; 03-Projeto de Lei n.º 020/2016, que “autoriza o remanejamento de que menciona”, aprovado por oito votos; 04-Substitutivo n.º 01, ao projeto de lei n.º 021/2016, que “altera o inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária 2016”, aprovado por oito votos; 05-Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2016, que “dispõe sobre cancelamento de restos a pagar”, aprovado por oito votos; 06-Projeto de Resolução n.º 002/2016, que “aprova as contas do município de Minduri, relativas ao exercício de 2014”, aprovado unanimidade. Votaram pela aprovação das contas os seguintes vereadores: Adão Rodrigues de Oliveira, Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Giovanni Vilela Alves, João Francelino, João Luiz Lindolfo, Maria Cecília Alves Vilela, Peterson Andrade Ferracciu e Raquel Aparecida da Silva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Adilson de Oliveira-Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva-Vereadora-Secretária